



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020 – BASE LEGAL (LEI 8666/93)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**, através da Comissão de Leilão torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicado neste Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 72 de 19/12/2019 e Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º e Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º, que realizará na modalidade de **LEILÃO SOMENTE ONLINE PELO SITE www.hastaleiloes.com.br com a Leiloeira Hilda Emilia de Souza Costa Lima**, tipo maior lance, no dia 27 de Outubro de 2020, às 10:00 (Dez) horas. Informações: 71-99976-3190 Sra. kátia, 71-98273-3917 Sr. Manoelito e 71-3314-4119 e 71-9975-6741 Leiloeira, e-mail souzaleiloes@gmail.com ou site do Município www.diasdavila.ba.gov.br.

OBJETIVO: Alienação de Bens abaixo descritos, sendo 21 do Município de DIAS D'ÁVILA, pelo ente considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público, com base nos preços mínimos estipulados pela avaliação constante do Processo Administrativo, que poderá ser a seguir verificado.

OBJETIVO: VENDA DE VEÍCULOS, MATERIAIS DIVERÇOS.

LOTES	VEÍCULOS	DEBITOS	VALORES
01	CONJUNTO DE MOVEIS ESCOLARES, MESAS, CADEIRAS COM ENCOSTOS AMARELOS.		500,00
02	BENS INDUSTRIAIS (FORNOS, FOGÕES, BATEDEIRA E DOMÉSTICOS, BEBEDOUROS), ARQUIVOS, GELADEIRAS, GUARDA PERTENCES ETC., COIFAS, CURVAS E PEÇA EM INOX.		9.200,00
03	TRANSFORMADOR E GRADES DE FERRO.		300,00
04	EQUIPAMENTO PARA ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER E CADEIRAS AZUIS.		200,00
05	PNEUS DIVERSOS TAMANHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA AREA DE CERAMICA COBERTA E JUNTO AOS PNEUS.		250,00
06	SUCATÃO DE (GRANDE QUANTIDADE DE CADEIRAS FIXA E ARMÁRIOS DE AÇO E FICHÁRIO, ARQUIVOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, FOGÕES, POSTES DE ILUMINAÇÃO, PEDAÇO DE PONTE DE AÇO, ETC.		580,00
07	MARCOPOLO VOLARE A6 PLACA JOL2454 RENAVAL 752437380 CHASSI 93PB02A2M1C003552 ANO/MODELO 2000/2001 ESTADO SUCATA(DEPENADO), SO EIXO CARROCERIA	0,00	800,00
08	VW 15.190 EOD.ES, PLACA NYK3001 RENAVAL 273744283 CHASSI 9532882W4AR055822 ANO/MODELO 2010/2010 ESTADO DE SUCATA, FALTANDO VIDROS, SEM (CABEÇOTE, CAIXA), BANCOS SOLTOS, FALTANDO 2 PENEUS TRASEIROS.	0,00	2.000,00
09	IVECO/CITYCLASS 70C17, PLACA PJC4879 RENAVAL 104252024 CHASSI 93ZL68C01E8456679 ANO/MODELO 2013/2014 LATARIA BOM ESTADO MOTOR COM PROBLEMA.	0,00	10.600,00
10	VW 15.190 EOD E.S, PLACA NYK8550 RENAVAL 273749285 CHASSI 9532882W7AR055619 ANO/MODELO 2010/2010 LATARIA EM BOM ESTADO BANCOS QUEBRADOS, FALTA 5 PNEUS.	0,00	10.100,00
11	VW FOZ U, PLACA NYL5397 RENAVAL 280006160 CHASSI 9532882W6BR113169 ANO/MODELO 2010/2011 LATARIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FALTA 5 PNEUS.	0,00	10.300,00
12	M.BENZ/OF 1519, PLACA OZH5389 RENAVAL 1013209521 CHASSI 9BM384069EB939549 ANO/MODELO 2013/2014 LATARIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO FALTA 1 PNEU, S/CAIXA.	0,00	11.500,00
13	VOLKSWAGEN NEOBUS MIINI, PLACA PKQ6990 RENAVAL 1129416779 CHASSI 9532M52P5JR808129 ANO/MODELO 2017/2018 LATARIA BOM ESTADO BANCOS DESGASTADO, FALTA BATERIA .	0,00	21.000,00
14	M.BENS/OF 1519 r, PLACA OZE7084 RENAVAL 1006707988 CHASSI 9BM384069EB938367 ANO/MODELO 2013/2014 LATARIA EM BOM ESTADO MOTOR(FORA) COM DEFEITO, S/ BARRA	0,00	10.300,00



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

15	JINBEI TOPIC SL PLACA NZQ3165 RENAVAL 456271627 CHASSI LSYHDAAB4BK001835 ANO/MODELO 2011/2011 LATARIA BOM ESTADO BANCOS QUEBRADOS.	33,07	5.000,00
16	JINBEI TOPIC SL PLACA OKX3327 RENAVAL 503611565 CHASSI LSYHDAAB8DK033366 ANO/MODELO 2012/2013 LATARIA BOM ESTADO, PROBLEMA NO CAMBIO.	33,07 T 255,38	6.000,00
17	FIAT/DUCATO MINIBUS, PLACA OUV1118 RENAVAL 596365551 CHASSI 93W244M24E2127878 ANO/MODELO 2013/2014 LATARIA EM BOM ESTADO, BANCOS EM BOM ESTADO, S/ CAIXA E BATERIA.	0,00	8.100,00
18	FIAT/DUCATO MINIBUS, PLACA OUV7913 RENAVAL 596363931 CHASSI 93W244M24E2127774 ANO/MODELO 2013/2014 LATARIA BOM ESTADO	0,00	8.100,00
19	JINBEI TOPIC SL, PLACA NZQ8749 RENAVAL 456275762 CHASSI LSYHDAAB6BK001836 ANO/MODELO 2011/2011 MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO BANCOS QUEBRADOS SEM MOTOR	33,07	1.800,00
20	VOLKSWAGEN KOMBI LOCAÇÃO, PLACA NZI8187 RENAVAL 381892530 CHASSI 9BWMF07X5BP023857 ANO/MODELO 2011/2011 LATARIA BOM ESTADO BANCOS QUEBRADOS, FALTA PORTA	0,00	7.000,00
21	VOLKSWAGEN KOMBI LOCAÇÃO PLACA NZJ3249 RENAVAL 392954664 CHASSI 9BWMF07X4CP016190 ANO/MODELO 2011/2012 LATARIA BOM ESTADO ESTOFADO CONSERVADO	0,00	7.100,00

OBS.: Os débitos existentes serão de responsabilidade dos COMPRADORES – A PREFEITURA PODERAR INCUIR OU RETIRAR BENS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas ou físicas, que se conformem às condições deste Edital, das Leis nº8.666/2003 e 8.883/1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública; da Lei no 10.406/2002, relativa ao Código Civil Brasileiro, e, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, ambos, no que couber.

2.2. É vedada a participação de menores de idade, de Empregados da Prefeitura Municipal de DIAS D'ÁVILA, que tenham Bens, objeto do presente Edital, sob suas administrações, direta ou indiretamente, em obediência especial, às previsões do Código Civil Brasileiro, nos termos dos Art. 5º e 497; do disposto no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666 de 21/06/2003 e, do estabelecido na Lei 8.429 de 02/06/1992, em particular concernente a SEÇÃO I, Art. 9º que dispõe sobre os Atos de Improbidade Administrativa.

2.3. É proibida a participação de Servidores Públicos no citado Leilão Público de acordo com o Código Civil Brasileiro Art. 1.133, Item III.

2.4. O credenciamento dos interessados, será realizado através do site www.hastaleiloes.com.br;

2.5. Os bens patrimoniais constantes deste edital serão leiloados no estado que se encontram, cabendo aos interessados a vistoria dos bens antes do leilão, não cabendo a esta Prefeitura, qualquer responsabilidade quanto à reposição de peças e reparos;

2.6. Os bens poderão ser vistos entre os dias 22, 23 e 26 de Outubro de 2020 em horário comercial na Chácara Santa Rita, Garagem Municipal.

3. DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO

3.1. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance com base no preço mínimo de cada lote;

3.2. O pagamento será a vista no prazo de 48 horas em depósito bancário identificado na conta da Leiloeira **Hilda Emilia de Souza Costa Lima, CPF 481.806.615.04, Banco BRADESCO, AGÊNCIA 3012, CONTA 0067606-3**, acrescido da Comissão de 5% (Cinco por cento) do valor da arrematação a título de comissão da leiloeira, cabe ainda o mesmo percentual referente às despesas havidas com o leilão totalizando 10% (Dez por cento).

4. DA RETIRADA DOS BENS

4.1. Os licitantes vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis após confirmação bancária para retirada do bem **VIA AUTO DE ARREMATAÇÃO**, podendo ser prorrogado ou não, mediante autorização da Prefeitura.

4.1.1. A partir do ato da arrematação, confirmada pelo pagamento, o bem arrematado passará à inteira responsabilidade do arrematante, não obrigando o Município à devolução de numerários ou substituição do bem, em caso de acidente ou infortúnio, mesmo que ocorra no local do leilão, do depósito ou na retirada do material.

4.2. Os débitos caso existentes serão de responsabilidade dos Arrematantes;



4.3. Findo o prazo acima estipulado, sem que tenha havido a retirada dos Bens arrematados, perderá o Arrematante, o valor integral da arrematação, assim como a comissão paga ao Leiloeiro;

4.4. Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado (Item 4.1), poderá o Arrematante, mediante prévio acordo com o Município, ajustar novo prazo, desde que assuma as responsabilidades da guarda e conservação do(s) LOTE(s) arrematados.

4.4.1 Findo o novo prazo e persistindo a não retirada, prevalecerá a regra definida no subitem 4.3 deste Edital

5. A participação no presente Leilão implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.

6. Os Casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Licitação por decisão irrevogável.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outros leilões realizados pela administração pública, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie;

7.3. A superveniência de qualquer uma das hipóteses acima citadas implicará no imediato cancelamento da arrematação e no livre desfazimento do lote.

8. ADVERTÊNCIAS

8.1. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão do Auto de Arrematação;

8.2. O Município de DIAS D'ÁVILA reserva para si o direito de retirar do Leilão, antes do início do leilão, quaisquer dos bens que julgar conveniente;

8.3. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, sendo os bens entregues no estado em que se encontram, não cabendo ao Arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital;

8.4. O Arrematante que optar pela aquisição de LOTE, que contenha veículo, estará consciente da responsabilidade que terá pela REGULARIZAÇÃO do bem arrematado, assumindo inclusive as despesas oriundas do processo de transferência de propriedade do respectivo veículo junto ao DETRAN-BA, que correrão por conta única e exclusiva do Arrematante, cujo, prazo para a regularização de transferência de propriedade desse veículo deverá ocorrer nos prazos e forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, Art. 123, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, Leinº9.503 de 23/09/1997;

8.5. Todos quantos participarem do Leilão, obrigam-se, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital e de seu Anexo I, tratando este da Relação de Bens, disposição de Lotes, e ou Orientações Complementares, as quais consideradas do conhecimento de todos, não cabendo, razões motivadoras, para eventual não cumprimento das obrigações delas decorrentes, a alegação do seu desconhecimento;

8.6. Outras pendências que possam vir a ocorrer, após o Leilão, serão resolvidas, administrativamente, pelo Município, através da Secretaria Municipal de Administração;

8.7. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção”;

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s) do(s) LOTE(s), ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital.

8.9. A inobservância do disposto neste item acarretará ao Arrematante.

8.10. As partes elegem o Foro da Comarca de DIAS D'ÁVILA/Ba, para a solução das controvérsias, porventura, oriundas da presente licitação.

DIAS D'ÁVILA, 06 de Outubro de 2020.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal